



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

## **DECRETO Nº 4.036, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

### **REGULAMENTA A CLASSIFICAÇÃO DE BAIXO RISCO A OU NÍVEL RISCO I DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

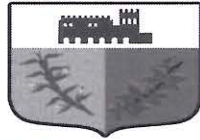
O Prefeito do Município de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as diretrizes de desburocratização estabelecidas pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, por meio da Lei Federal n.º 11.598, de 03 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a Declaração dos Direitos da Liberdade Econômica esculpida pela Lei n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o grau de risco das atividades econômicas definido pelo CGSIM – Comitê Gestor para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios, através das Resoluções n.º 22 de 22 de junho de 2010, n.º 48, de 11 de outubro de 2018, n.º 51, de 11 de junho de 2019, n.º 57, de 21 de maio de 2020, n.º 58, de 12 de agosto de 2020 e n.º 59, de 12 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** os critérios e procedimentos para a classificação de risco definida pelo Decreto da Presidência da República n.º 10.178, de 18 de dezembro de 2019, 10.219, de 30 de janeiro de 2020 e 10.310, de 02 de abril de 2020;



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

**CONSIDERANDO** o grau de risco sanitário determinado pela Resolução n.º 153, de 26 de abril de 2017, atualizada pela 418, de 01 de setembro de 2020, e Instrução Normativa n.º 66, de 01 de setembro de 2020 da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Portaria n.º 33-R, de 25 de março de 2021 da SESA – Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO** o impacto local e o potencial poluidor ambiental das atividades econômicas constante da Resolução n.º 02, de 03 de novembro de 2016 do CONSEMA- Conselho Estadual de Meio Ambiente e as atividades de baixo risco ambiental da IN n.º 03/2020 do IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

**CONSIDERANDO** o Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 060/2011, de 15 de dezembro de 2011, e suas atualizações;

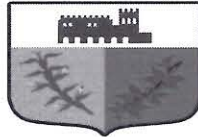
**CONSIDERANDO** a necessidade de determinar o grau de risco das atividades econômicas no Município, nos termos da Lei municipal n.º 1.827, de 09 de dezembro de 2015.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Este Decreto define o grau de risco das atividades econômicas para estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e outros de qualquer natureza no Município de Conceição do Castelo/ES.

**Parágrafo único.** As normas deste instrumento devem ser observadas pelos órgãos e entidades de competência sanitária, ambiental, fazendária, uso e ocupação do solo, posturas, transporte e por todos aqueles envolvidos no processo de registro, alteração, baixa e licenciamento mercantil no âmbito municipal.

 **Art. 2º** - Para fins desta regulamentação, considerar-se-á:



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

I - atividade econômica: o ramo de atividade identificada a partir dos códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, estabelecida pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA;

II - grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio em decorrência de exercício de atividade econômica;

III - alto risco ou nível de risco III: atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos municipais responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

IV - baixo risco B ou nível de risco II: atividade econômica que permite o início de operação do estabelecimento mediante o Alvará de Funcionamento imediato, sem a necessidade da realização de vistoria para a comprovação prévia do cumprimento de exigências por parte dos órgãos responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;

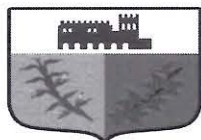
V – baixo risco A ou nível de risco I: atividade econômica dispensada de todos os atos públicos de liberação e que não comporta vistoria prévia para o exercício pleno e regular da atividade econômica.

**Art. 3º** - O Município adotará a classificação de baixo grau de risco A ou nível de risco I para as atividades econômicas disciplinadas na tabela do Anexo I.

§ 1º - As atividades de baixo risco B ou nível de risco II e de alto risco ou nível de risco III serão estabelecidas através de regulamentação específica dos órgãos de licenciamento municipal competentes.

§ 2º - Para as atividades econômicas cuja determinação do risco dependa de condicionantes, haverá na tabela do Anexo I a indicação de uma pergunta ou limitação específica, que deverá ser observada e respondida pelo interessado acerca da prática empresarial a ser desempenhada, sendo que, de acordo com a resposta fornecida, poderá ser mantida ou majorada a classificação de risco do empreendimento.

**Art. 4º** - Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado alto ou nível III, será exigida vistoria prévia por parte dos órgãos e das



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
[www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)

entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

**Art. 5º** - Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado baixo risco B ou nível de risco II, o Município emitirá Alvará de Funcionamento, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro.

§ 1º - O Alvará de Funcionamento deverá ser emitido contra a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade pelo empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este firmará compromisso, sob as penas da lei, de cumprir os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social e de acordo com as regras municipais para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio;

§ 2º - Nas situações em que a natureza da atividade econômica for considerada de baixo grau de risco B ou nível de risco II, deverá ser emitido o Alvará de Funcionamento independentemente da realização de vistorias prévias pelos órgãos e entidades municipais, que deverão ocorrer somente após o início da operação do estabelecimento.

§ 3º - A expedição do Alvará de Funcionamento imediato não desobriga o empresário ou pessoa jurídica do pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício da atividade econômica, nos termos do Código Tributário municipal.

§ 4º - Os Alvarás de Funcionamento serão emitidos com utilização de procedimento online, por meio do sistema integrador estadual da REDESIM.

**Art. 6º** - Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado baixo risco A ou nível de risco I, o empreendimento estará dispensado do ato público de liberação na hipótese da atividade se qualificar, simultaneamente, como sendo:

I - baixo risco A ou nível de risco I em prevenção contra incêndio e pânico, nos termos da legislação do Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo.

II - baixo risco A ou nível de risco I em segurança sanitária, ambiental, ambiente de trabalho e econômica.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

**§ 1º** - Se a atividade a que se refere o caput for exercida em zona urbana, somente será qualificada como de baixo risco A ou nível de risco I quando:

I - executada em área sobre a qual o seu exercício seja plenamente regular, conforme determinações da legislação de zoneamento municipal.

II - exploradas em estabelecimento inócuo ou virtual, assim entendido aquele:

a) exercido na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere circulação de pessoas;

b) em que a atividade exercida for tipicamente digital, de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação.

**§ 2º** - Se a atividade a que se refere o caput for exercida em área sem regulação fundiária ou inscrição imobiliária, não será qualificada como de baixo risco A ou nível de risco I.

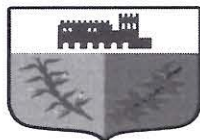
**§ 3º** - Nas situações em que a natureza da atividade econômica for considerada de baixo grau de risco A ou nível de risco I, não será exigida vistoria prévia para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento.

**§ 4º** - A dispensa do ato público de liberação não desobriga o empresário ou pessoa jurídica do cadastro tributário e do respectivo pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício da atividade econômica, nos termos do Código Tributário municipal.

**Art. 7º** - O grau de risco será determinado considerando todas as atividades do estabelecimento, sejam atividades primárias ou secundárias e, em havendo mais de uma atividade, será considerado o risco mais grave.

**Art. 8º** - A classificação de grau de risco e os procedimentos descritos neste Decreto não se aplicam ao MEI – Microempreendedor Individual, cujo registro deverá ocorrer de forma simplificada e especial, segundo definido pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e Resoluções do CGSIM.

**Art. 9º** - Na ausência de regulamentação específica prevista neste Decreto, devem ser observadas subsidiariamente as normas e procedimentos estabelecidos pelo CGSIM e pela legislação municipal.



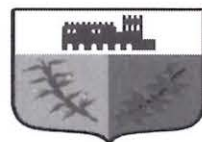
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
[www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)

**Art. 10** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2021.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**Prefeito de Conceição do Castelo - ES**

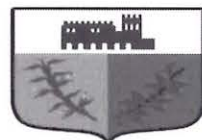


**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

### Tabela de classificação de baixo risco A ou nível de risco I das atividades econômicas

#### Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.3

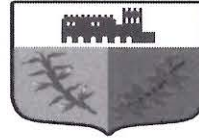
Subclasse	Denominação	Grau de baixo risco A ou nível de risco I	Condição para Classificação de baixo risco A ou nível de risco I
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Nível de Risco I	Desde que a criação de bovinos não ocorra em sistema de confinamento ou semi-confinamento, com geração de efluentes líquidos
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	Nível de Risco I	Desde que a criação de bovinos não ocorra em sistema de confinamento ou semi-confinamento, com geração de efluentes líquidos
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Nível de Risco I	Desde que a criação de bovinos não ocorra em sistema de confinamento ou semi-confinamento, com geração de efluentes líquidos
0152-1/01	Criação de bufalinos	Nível de Risco I	Desde que a criação de bovinos não ocorra em sistema de confinamento ou semi-confinamento, com geração de efluentes líquidos
0152-1/02	Criação de equinos	Nível de Risco I	Desde que a criação de bovinos não ocorra em sistema de confinamento ou semi-confinamento, com geração de efluentes líquidos
0152-1/03	Criação de asininos e muares	Nível de Risco I	Desde que a criação de bovinos não ocorra em sistema de confinamento ou semi-



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

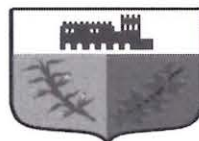
			confinamento, com geração de efluentes líquidos
0153-9/01	Criação de caprinos	Nível de Risco I	Desde que a criação de bovinos não ocorra em sistema de confinamento ou semi-confinamento, com geração de efluentes líquidos
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Nível de Risco I	Desde que a criação de bovinos não ocorra em sistema de confinamento ou semi-confinamento, com geração de efluentes líquidos
0154-7/00	Criação de suínos	Nível de Risco I	Desde que a criação não envolva o ciclo completo ou a terminação e possui mais de 20 cabeças. Desde que a criação não seja exclusiva para produção de leitões / maternidade.
0155-5/01	Criação de frangos para corte	Nível de Risco I	Desde que a área de confinamento não seja maior que 1.000 m <sup>2</sup>
0155-5/05	Produção de ovos	Nível de Risco I	Desde que não possua local mais de 1000 cabeças em confinamento.
0159-8/02	Criação de animais de estimação	Nível de Risco I	Desde que a criação não seja em sistema de confinamento e com área maior que 200 m <sup>2</sup>
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	Nível de Risco I	
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	Nível de Risco I	
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	Nível de Risco I	Desde que não possua procedimento cirúrgico.
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	Nível de Risco I	
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	Nível de Risco I	





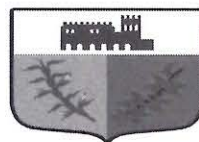
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

0163-6/00	Atividades de pós-colheita	Nível de Risco I	Desde que não realize atividade de seleção, tratamento, beneficiamento, lavagem e/ou embalagem de produtos agrícolas em área superior a 200 m2
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Nível de Risco I	
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Nível de Risco I	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III A fabricação ocorre em área superior a 75 m2?
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Nível de Risco I	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III A fabricação ocorre em área superior a 75 m2?
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Nível de Risco I	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III A fabricação ocorre em área superior a 75 m2?
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Nível de Risco I	Desde que a confecção não ocorra em área superior a 500 m2.
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	Nível de Risco I	Desde que a confecção não ocorra em área superior a 500 m2.



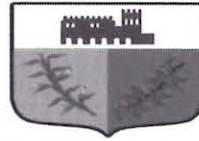
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Nível de Risco I	Desde que a confecção não ocorra em área superior a 500 m2.
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Nível de Risco I	Desde que a confecção não ocorra em área superior a 500 m2.
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Nível de Risco I	Desde que a confecção não ocorra em área superior a 500 m2.
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Nível de Risco I	Desde que a confecção não ocorra em área superior a 500 m2.
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Nível de Risco I	Desde que a confecção não ocorra em área superior a 500 m2.
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	Nível de Risco I	Desde que a confecção não ocorra em área superior a 500 m2.
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Nível de Risco I	Desde que a confecção não ocorra em área superior a 500 m2.
1421-5/00	Fabricação de meias	Nível de Risco I	Desde que a confecção não ocorra em área superior a 500 m2.
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Nível de Risco I	Desde que a confecção não ocorra em área superior a 500 m2.
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	Nível de Risco I	Desde que os serviços não sejam realizados em gráfica com área superior a 500 m2.
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Nível de Risco I	Desde que os serviços não sejam realizados em gráfica com área superior a 500 m2.
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Nível de Risco I	
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Nível de Risco I	



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

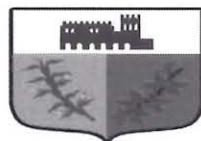
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	Nível de Risco I	
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Nível de Risco I	Desde que não realize a manutenção com a remoção do equipamento do local de operação.
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Nível de Risco I	
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Nível de Risco I	Desde que não realize a manutenção com a remoção do equipamento do local de operação
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	Nível de Risco I	
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Nível de Risco I	
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Nível de Risco I	
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Nível de Risco I	
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Nível de Risco I	
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Nível de Risco I	
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Nível de Risco I	
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	Nível de Risco I	
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Nível de Risco I	
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Nível de Risco I	
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Nível de Risco I	
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Nível de Risco I	Desde que realize a fabricação de algum desses materiais.
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Nível de Risco I	Desde que não realize a fabricação de estruturas de gesso.
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Nível de Risco I	



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

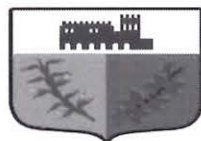
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Nível de Risco I	Desde que não fabrique resina ou peças/estruturas de resina.
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Nível de Risco I	
4399-1/01	Administração de obras	Nível de Risco I	
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Nível de Risco I	Desde que não possua local local para serviços de serralheria (somente corte) com área superior a 200 m2.
4399-1/03	Obras de alvenaria	Nível de Risco I	
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Nível de Risco I	Desde que não possua local de apoio para manutenção, fabricação e reparação.
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	Nível de Risco I	Todos são dispensados de licenciamento ambiental, porém é necessário realizar o cadastro de uso de água subterrânea junto a Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH).
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Nível de Risco I	
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Nível de Risco I	Desde que não realize atividades de manutenção e/ou abastecimento e/ou lavagem de equipamentos e/ou armazenamento de combustível
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Nível de Risco I	Desde que não realize atividades de manutenção e/ou abastecimento e/ou lavagem de equipamentos e/ou armazenamento de combustível
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Nível de Risco I	Desde que não realize atividades de manutenção e/ou abastecimento e/ou





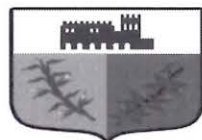
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

			lavagem de equipamentos e/ou armazenamento de combustível
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Nível de Risco I	Desde que não realize atividades de manutenção e/ou abastecimento e/ou lavagem de equipamentos e/ou armazenamento de combustível
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	Nível de Risco I	Desde que não realize atividades de manutenção e/ou abastecimento e/ou lavagem de equipamentos e/ou armazenamento de combustível
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	Nível de Risco I	Desde que não realize atividades de manutenção e/ou abastecimento e/ou lavagem de equipamentos e/ou armazenamento de combustível
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Nível de Risco I	
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	Nível de Risco I	Desde que não realize atividades de manutenção e/ou abastecimento e/ou lavagem de equipamentos e/ou armazenamento de combustível
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Nível de Risco I	Desde que não utilize óleo para realização de algum serviço de manutenção
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Nível de Risco I	Desde que não utilize óleo para realização de algum serviço de manutenção
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Nível de Risco I	
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Nível de Risco I	Desde que não utilize óleo para realização de algum serviço de manutenção



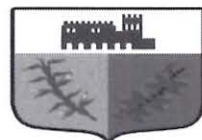
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
[www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)

4520-0/08	Serviços de capotaria	Nível de Risco I	Desde que não realize a fabricação de artigos de colchoaria e/ou estofados.
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Nível de Risco I	Desde que não realize atividades de manutenção e/ou abastecimento e/ou lavagem de equipamentos ou veículos e/ou armazenamento de combustível
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Nível de Risco I	Desde que não realize atividades de manutenção e/ou abastecimento e/ou lavagem de equipamentos ou veículos e/ou armazenamento de combustível
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Nível de Risco I	Desde que não realize atividades de manutenção e/ou abastecimento e/ou lavagem de equipamentos ou veículos e/ou armazenamento de combustível
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	Nível de Risco I	Desde que não realize atividades de manutenção e/ou abastecimento e/ou lavagem de equipamentos ou veículos e/ou armazenamento de combustível
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Nível de Risco I	Desde que não realize atividades de manutenção e/ou abastecimento e/ou lavagem de equipamentos ou veículos e/ou armazenamento de combustível
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	Nível de Risco I	
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	Nível de Risco I	Desde que não realize atividades de manutenção e/ou abastecimento e/ou lavagem de equipamentos ou veículos e/ou armazenamento de combustível



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
[www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)

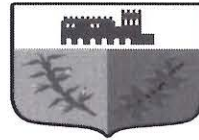
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Nível de Risco I	Desde que não realize atividades de manutenção e/ou abastecimento e/ou lavagem de equipamentos ou veículos e/ou armazenamento de combustível
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Nível de Risco I	Desde que não realize atividades de manutenção e/ou abastecimento e/ou lavagem de equipamentos ou veículos e/ou armazenamento de combustível
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Nível de Risco I	Desde que não realize atividades de manutenção e/ou abastecimento e/ou lavagem de equipamentos ou veículos e/ou armazenamento de combustível
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Nível de Risco I	Desde que não realize atividades de manutenção e/ou abastecimento e/ou lavagem de equipamentos ou veículos e/ou armazenamento de combustível
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	Nível de Risco I	Desde que não realize atividades de manutenção e/ou abastecimento e/ou lavagem de equipamentos ou veículos e/ou armazenamento de combustível
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	Nível de Risco I	
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	Nível de Risco I	Desde que não realize atividades de manutenção e/ou abastecimento e/ou lavagem de equipamentos ou veículos e/ou armazenamento de combustível
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Nível de Risco I	



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

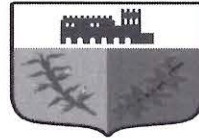
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	Nível de Risco I	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Nível de Risco I	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Nível de Risco I	
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Nível de Risco I	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Nível de Risco I	
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Nível de Risco I	
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Nível de Risco I	
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	Nível de Risco I	
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Nível de Risco I	
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Nível de Risco I	
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	Nível de Risco I	Desde que não possua local de criação em regime de confinamento ou semi-confinamento.
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	Nível de Risco I	Realiza curtimento e/ou lixamento e/ou descoloração?
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	Nível de Risco I	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito com área superior a 10.000 m <sup>2</sup> .





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
[www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)

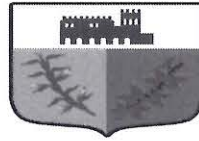
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	Nível de Risco I	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito com área superior a 10.000 m <sup>2</sup> .
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	Nível de Risco I	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito com área superior a 10.000 m <sup>2</sup> .
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	Nível de Risco I	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito com área superior a 10.000 m <sup>2</sup> .
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco I	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito com área superior a 10.000 m <sup>2</sup> . Desde que não realize o fracionamento de produtos químicos como inseticidas, germicidas e/ou fungicidas.
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	Nível de Risco I	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito com área superior a 10.000 m <sup>2</sup> . Desde que não realize o fracionamento de produtos químicos como inseticidas, germicidas e/ou fungicidas.
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Nível de Risco I	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito com área superior a 10.000 m <sup>2</sup> .
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Nível de Risco I	Desde que não possua criação em regime de confinamento em área superior a 200 m <sup>2</sup> .
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Nível de Risco I	Desde que não realize captação de água mineral



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

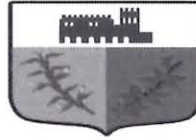
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Nível de Risco I	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito com área superior a 10.000 m2.
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco I	Desde que não haja a realização de atividade de engarrafamento e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, de água mineral, caso em que a atividade será considerada de nível III Realiza envase de bebidas em geral?
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Nível de Risco I	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito com área superior a 10.000 m2.
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	Nível de Risco I	Desde que não haja a preparação de fumo, fabricação de cigarro, charuto ou qualquer outra atividade de elaboração de tabaco.
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	Nível de Risco I	Desde que não haja a preparação de fumo, fabricação de cigarro, charuto ou qualquer outra atividade de elaboração de tabaco.
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Nível de Risco I	Desde que não realize fabricação em área superior a 300 m2
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Nível de Risco I	Desde que não realize fabricação em área superior a 300 m2
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	Nível de Risco I	
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Nível de Risco I	Desde que não realize confecção de artigos de cama, mesa e banho em local com área superior a 500 m2. Desde que não realize tingimento





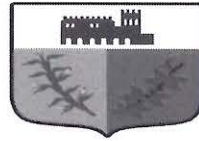
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
[www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)

4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Nível de Risco I	Desde que não possua fabricação de artigos de passamanaria, fitas, filós, rendas e bordados em área superior a 300 m2.
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Nível de Risco I	Desde que não realize confecção de artigos de cama, mesa e banho em local com área superior a 500 m2. Desde que não realize tingimento
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Nível de Risco I	Desde que não realize confecção de artigos de cama, mesa e banho em local com área superior a 500 m2. Desde que não realize tingimento
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Nível de Risco I	
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Nível de Risco I	
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Nível de Risco I	
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Nível de Risco I	
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Nível de Risco I	
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Nível de Risco I	
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Nível de Risco I	
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Nível de Risco I	
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Nível de Risco I	
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Nível de Risco I	
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Nível de Risco I	



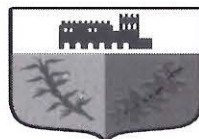
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
[www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)

4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Nível de Risco I	Desde que não realize a fabricação de artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria ou lapidação
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Nível de Risco I	
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Nível de Risco I	Desde que não realize a fabricação e/ou montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos de informática
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Nível de Risco I	Desde que não realize a fabricação e/ou montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos de informática
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Nível de Risco I	Desde que não realize a fabricação e/ou montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos de comunicação
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Nível de Risco I	Desde que não realize reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais ou mecânicos diversos
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Nível de Risco I	Desde que não realize reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais ou mecânicos diversos
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Nível de Risco I	Desde que não realize reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais ou mecânicos diversos
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Nível de Risco I	Desde que não realize reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

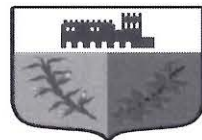
			equipamentos industriais ou mecânicos diversos
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Nível de Risco I	Desde que não realize reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais ou mecânicos diversos
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Nível de Risco I	Desde que não realize reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais ou mecânicos diversos
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Nível de Risco I	Desde que não possua serralheria com área superior a 200 m <sup>2</sup> .
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Nível de Risco I	
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	Nível de Risco I	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito com área superior a 10.000 m <sup>2</sup> .
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	Nível de Risco I	Desde que não possua pátio de estocagem ou depósito para rochas ornamentais e/ou realiza atividades de beneficiamento.
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Nível de Risco I	Desde que não realize corte e acabamento em vidros em local com área superior a 500 m <sup>2</sup>
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	Nível de Risco I	Desde que não possua pátio de estocagem ou depósito com área superior a 7.000 m <sup>2</sup> .
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Nível de Risco I	Desde que não realize triagem de papel e papelão e possua pátio de estocagem ou depósito com área superior a 7.000 m <sup>2</sup>
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Nível de Risco I	



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

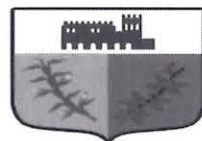
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	Nível de Risco I	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito com área superior a 10.000 m2. Desde que não realize fabricação de fibras e fios artificiais e sintéticos.
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Nível de Risco I	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito com área superior a 10.000 m2.
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Nível de Risco I	Desde que o resultado do exercício da atividade não compreenda o comércio atacadista de saneante, medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene e/ou produto para saúde de uso humano, caso em que a atividade será considerada de nível III Possui pátio de estocagem, armazém ou depósito com área superior a 10.000 m2?
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Nível de Risco I	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito com área superior a 10.000 m2.
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Nível de Risco I	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito com área superior a 10.000 m2.
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Nível de Risco I	
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Nível de Risco I	





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
[www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)

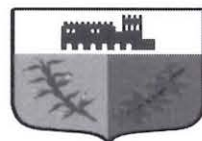
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas ( <i>Duty free</i> )	Nível de Risco I	
4713-0/05	Lojas francas ( <i>Duty Free</i> ) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	Nível de Risco I	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Nível de Risco I	
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Nível de Risco I	Desde que não realize a atividade de industrialização do leite.
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Nível de Risco I	
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Nível de Risco I	Desde que o estabelecimento esteja localizado em area urbana consolidada.
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Nível de Risco I	
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Nível de Risco I	
4729-6/01	Tabacaria	Nível de Risco I	Desde que não seja realizada a atividade de preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas e outras atividades de elaboração do tabaco.
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	Nível de Risco I	
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Nível de Risco I	
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Nível de Risco I	
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Nível de Risco I	
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	Nível de Risco I	Desde que não realize a atividade de corte e acabamento em área superior a 500 m2.
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Nível de Risco I	Desde que não realize atividade de serralheria (corte) em área superior a 200 m2.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

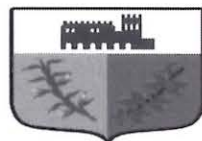
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Nível de Risco I	Desde que não possua serraria com processamento de volume de madeira superior a 20 m <sup>3</sup> /mês.
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Nível de Risco I	
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Nível de Risco I	Desde que não possua local pátio de estocagem e depósito com área superior a 7.000 m <sup>2</sup> .
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Nível de Risco I	Desde que não possua local pátio de estocagem e depósito com área superior a 7.000 m <sup>2</sup> .
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	Nível de Risco I	Desde que não realize a atividade de beneficiamento de rochas ornamentais.
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Nível de Risco I	Desde que não possua pátio de estocagem e depósito com área superior a 7.000 m <sup>2</sup> .
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Nível de Risco I	
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Nível de Risco I	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Nível de Risco I	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Nível de Risco I	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Nível de Risco I	
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Nível de Risco I	
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Nível de Risco I	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Nível de Risco I	
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Nível de Risco I	
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Nível de Risco I	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Nível de Risco I	





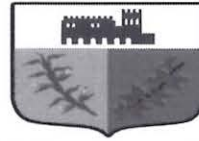
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Nível de Risco I	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Nível de Risco I	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Nível de Risco I	
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Nível de Risco I	
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	Nível de Risco I	
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Nível de Risco I	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Nível de Risco I	
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Nível de Risco I	
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Nível de Risco I	
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Nível de Risco I	
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e <i>camping</i>	Nível de Risco I	
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Nível de Risco I	Desde que não possua atividade de manutenção e /ou lavagem de veículos e embarcações.
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Nível de Risco I	
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Nível de Risco I	
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Nível de Risco I	
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	Nível de Risco I	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Nível de Risco I	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Nível de Risco I	
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Nível de Risco I	
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	Nível de Risco I	
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	Nível de Risco I	



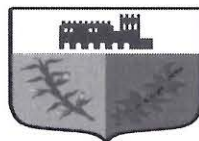
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	Nível de Risco I	
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	Nível de Risco I	
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Nível de Risco I	
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Nível de Risco I	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	Nível de Risco I	
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Nível de Risco I	
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Nível de Risco I	
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Nível de Risco I	
5211-7/02	Guarda-móveis	Nível de Risco I	
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Nível de Risco I	
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	Nível de Risco I	Desde que não possua estrutura de apoio (oficina, lavador de veículos, troca de óleo ou unidade de abastecimento)
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	Nível de Risco I	Desde que não possua estrutura de apoio (oficina, lavador de veículos, troca de óleo ou unidade de abastecimento)
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Nível de Risco I	Desde que não possua estrutura de apoio (oficina, lavador de veículos, troca de óleo ou unidade de abastecimento)
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	Nível de Risco I	
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	Nível de Risco I	Desde que não realize serviços de operação de portos, terminais portuários ou de atracadouros
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	Nível de Risco I	Desde que não realize serviços de transporte de cargas e abastecimento de navios
5250-8/01	Comissaria de despachos	Nível de Risco I	



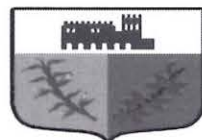
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	Nível de Risco I	
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	Nível de Risco I	
5611-2/01	Restaurantes e similares	Nível de Risco I	
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Nível de Risco I	
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Nível de Risco I	
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Nível de Risco I	
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	Nível de Risco I	
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Nível de Risco I	
5811-5/00	Edição de livros	Nível de Risco I	
5812-3/01	Edição de jornais diários	Nível de Risco I	
5812-3/02	Edição de jornais não diários	Nível de Risco I	
5813-1/00	Edição de revistas	Nível de Risco I	
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Nível de Risco I	
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	Nível de Risco I	Desde que não possua área superior a 500 m2.
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	Nível de Risco I	Desde que não possua área superior a 500 m2.
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	Nível de Risco I	
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	Nível de Risco I	
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Nível de Risco I	
5912-0/01	Serviços de dublagem	Nível de Risco I	
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	Nível de Risco I	
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Nível de Risco I	



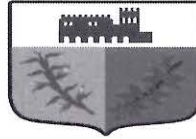
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	Nível de Risco I
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Nível de Risco I
6010-1/00	Atividades de rádio	Nível de Risco I
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	Nível de Risco I
6022-5/01	Programadoras	Nível de Risco I
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	Nível de Risco I
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Nível de Risco I
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	Nível de Risco I
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Nível de Risco I
6120-5/01	Telefonia móvel celular	Nível de Risco I
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	Nível de Risco I
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Nível de Risco I
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	Nível de Risco I
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Nível de Risco I
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	Nível de Risco I
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Nível de Risco I
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	Nível de Risco I
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	Nível de Risco I
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Nível de Risco I
6201-5/02	<i>Web desing</i>	Nível de Risco I
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Nível de Risco I



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES  
[www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)

6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Nível de Risco I
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Nível de Risco I
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	Nível de Risco I
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	Nível de Risco I
6391-7/00	Agências de notícias	Nível de Risco I
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
6410-7/00	Banco Central	Nível de Risco I
6421-2/00	Bancos comerciais	Nível de Risco I
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	Nível de Risco I
6423-9/00	Caixas econômicas	Nível de Risco I
6424-7/01	Bancos cooperativos	Nível de Risco I
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	Nível de Risco I
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	Nível de Risco I
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	Nível de Risco I
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	Nível de Risco I
6432-8/00	Bancos de investimento	Nível de Risco I
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	Nível de Risco I
6434-4/00	Agências de fomento	Nível de Risco I
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	Nível de Risco I
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	Nível de Risco I
6435-2/03	Companhias hipotecárias	Nível de Risco I
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	Nível de Risco I
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	Nível de Risco I
6438-7/01	Bancos de câmbio	Nível de Risco I



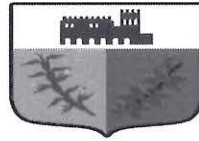
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
[www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)

6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
6440-9/00	Arrendamento mercantil	Nível de Risco I
6450-6/00	Sociedades de capitalização	Nível de Risco I
6461-1/00	<i>Holdings</i> de instituições financeiras	Nível de Risco I
6462-0/00	<i>Holdings</i> de instituições não financeiras	Nível de Risco I
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto <i>holdings</i>	Nível de Risco I
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	Nível de Risco I
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	Nível de Risco I
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	Nível de Risco I
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - <i>factoring</i>	Nível de Risco I
6492-1/00	Securitização de créditos	Nível de Risco I
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	Nível de Risco I
6499-9/01	Clubes de investimento	Nível de Risco I
6499-9/02	Sociedades de investimento	Nível de Risco I
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	Nível de Risco I
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	Nível de Risco I
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	Nível de Risco I
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	Nível de Risco I
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	Nível de Risco I
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	Nível de Risco I
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	Nível de Risco I
6530-8/00	Resseguros	Nível de Risco I
6541-3/00	Previdência complementar fechada	Nível de Risco I
6542-1/00	Previdência complementar aberta	Nível de Risco I



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
[www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)

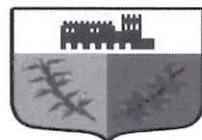
6550-2/00	Planos de saúde	Nível de Risco I
6611-8/01	Bolsa de valores	Nível de Risco I
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	Nível de Risco I
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	Nível de Risco I
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	Nível de Risco I
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	Nível de Risco I
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	Nível de Risco I
6612-6/03	Corretoras de câmbio	Nível de Risco I
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	Nível de Risco I
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	Nível de Risco I
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	Nível de Risco I
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	Nível de Risco I
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	Nível de Risco I
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	Nível de Risco I
6619-3/04	Caixas eletrônicos	Nível de Risco I
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	Nível de Risco I
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	Nível de Risco I
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	Nível de Risco I
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Nível de Risco I
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Nível de Risco I
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Nível de Risco I
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	Nível de Risco I



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

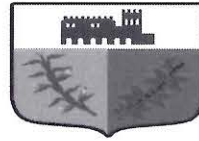
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Nível de Risco I	
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	Nível de Risco I	
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Nível de Risco I	
6911-7/01	Serviços advocatícios	Nível de Risco I	
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	Nível de Risco I	
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	Nível de Risco I	
6912-5/00	Cartórios	Nível de Risco I	
6920-6/01	Atividades de contabilidade	Nível de Risco I	
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	Nível de Risco I	
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Nível de Risco I	
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Nível de Risco I	
7112-0/00	Serviços de engenharia	Nível de Risco I	
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Nível de Risco I	
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Nível de Risco I	
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Nível de Risco I	
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Nível de Risco I	
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Nível de Risco I	
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Nível de Risco I	Desde que não possua serviços de laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas ou biomolecular ou; laboratório de análise de parâmetros ambientais, controle de qualidade de alimentos, de produtos farmacêuticos ou agrônômicos, com utilização de reagente químico.





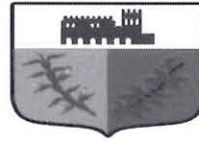
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Nível de Risco I	
7311-4/00	Agências de publicidade	Nível de Risco I	
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Nível de Risco I	
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	Nível de Risco I	
7319-0/02	Promoção de vendas	Nível de Risco I	
7319-0/03	<i>Marketing</i> direto	Nível de Risco I	
7319-0/04	Consultoria em publicidade	Nível de Risco I	
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Nível de Risco I	
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Nível de Risco I	
7410-2/02	<i>Design</i> de interiores	Nível de Risco I	
7410-2/03	<i>Desing</i> de produto	Nível de Risco I	
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Nível de Risco I	
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	Nível de Risco I	
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	Nível de Risco I	
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	Nível de Risco I	
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	Nível de Risco I	
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	Nível de Risco I	
7490-1/02	Escafandria e mergulho	Nível de Risco I	
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Nível de Risco I	Desde que não realize serviços de análises agrônômicas, com utilização de reagente químico
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Nível de Risco I	



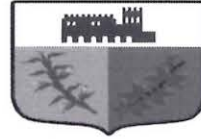
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Nível de Risco I	
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Nível de Risco I	
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Nível de Risco I	Desde que não realize atividade de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	Nível de Risco I	Desde que não possua atracadouro.
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Nível de Risco I	Desde que não possua atracadouro.
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Nível de Risco I	Desde que não possua atracadouro.
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	Nível de Risco I	
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	Nível de Risco I	
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	Nível de Risco I	
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Nível de Risco I	
7729-2/03	Aluguel de material médico	Nível de Risco I	
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Nível de Risco I	
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Nível de Risco I	Desde que não possua área para realização de atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento.
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Nível de Risco I	Desde que não possua área para realização de atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento.
7732-2/02	Aluguel de andaimes	Nível de Risco I	Desde que não possua local de apoio para manutenção, fabricação ou reparação.
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Nível de Risco I	



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

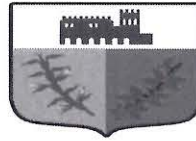
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Nível de Risco I	Desde que não possua área para realização de atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento.
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Nível de Risco I	
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Nível de Risco I	Desde que não possua local de apoio para manutenção, fabricação ou reparação.
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Nível de Risco I	Desde que não possua local de apoio para manutenção, fabricação e reparação.
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	Nível de Risco I	
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	Nível de Risco I	
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	Nível de Risco I	Desde que não possua canteiros de obras com as atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos.
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Nível de Risco I	Desde que não possua canteiros de obras com as atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos.
7911-2/00	Agências de viagens	Nível de Risco I	Desde que não possua garagem de ônibus ou outros veículos com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos
7912-1/00	Operadores turísticos	Nível de Risco I	Desde que não possua garagem de ônibus ou outros veículos com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Nível de Risco I	Desde que não possua garagem de ônibus ou outros veículos com atividades de



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
[www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)

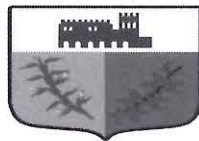
manutenção e/ou lavagem e/ou  
abastecimento de veículos

8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	Nível de Risco I
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	Nível de Risco I
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Nível de Risco I
8030-7/00	Atividades de investigação particular	Nível de Risco I
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Nível de Risco I
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Nível de Risco I
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Nível de Risco I
8219-9/01	Fotocópias	Nível de Risco I
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Nível de Risco I
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	Nível de Risco I
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Nível de Risco I
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Nível de Risco I
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Nível de Risco I
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Nível de Risco I
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	Nível de Risco I
8299-7/04	Leiloeiros independentes	Nível de Risco I
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	Nível de Risco I
8299-7/06	Casas lotéricas	Nível de Risco I
8299-7/07	Salas de acesso à Internet	Nível de Risco I
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
8411-6/00	Administração pública em geral	Nível de Risco I



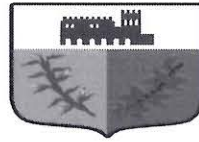
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Nível de Risco I	
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	Nível de Risco I	
8421-3/00	Relações exteriores	Nível de Risco I	
8520-1/00	Ensino médio	Nível de Risco I	
8531-7/00	Educação superior - graduação	Nível de Risco I	
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	Nível de Risco I	
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Nível de Risco I	
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Nível de Risco I	
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	Nível de Risco I	
8550-3/01	Administração de caixas escolares	Nível de Risco I	
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	Nível de Risco I	
8591-1/00	Ensino de esportes	Nível de Risco I	
8592-9/01	Ensino de dança	Nível de Risco I	
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	Nível de Risco I	
8592-9/03	Ensino de música	Nível de Risco I	
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	Nível de Risco I	
8593-7/00	Ensino de idiomas	Nível de Risco I	
8599-6/01	Formação de condutores	Nível de Risco I	
8599-6/02	Cursos de pilotagem	Nível de Risco I	
8599-6/03	Treinamento em informática	Nível de Risco I	
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Nível de Risco I	
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	Nível de Risco I	
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Nível de Risco I	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, caso em que a atividade será considerada como nível III
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Nível de Risco I	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Nível de Risco I	



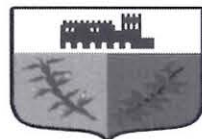
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Nível de Risco I	
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	Nível de Risco I	
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	Nível de Risco I	
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Nível de Risco I	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, caso em que a atividade será considerada de nível III
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Nível de Risco I	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, caso em que a atividade será considerada de nível III Realiza procedimento cirúrgico?
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Nível de Risco I	
8730-1/02	Albergues assistenciais	Nível de Risco I	
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Nível de Risco I	
9001-9/01	Produção teatral	Nível de Risco I	
9001-9/02	Produção musical	Nível de Risco I	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	Nível de Risco I	
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	Nível de Risco I	
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	Nível de Risco I	
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	Nível de Risco I	
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	Nível de Risco I	



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
[www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)

9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Nível de Risco I
9002-7/02	Restauração de obras de arte	Nível de Risco I
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	Nível de Risco I
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	Nível de Risco I
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	Nível de Risco I
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	Nível de Risco I
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Nível de Risco I
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	Nível de Risco I
9329-8/02	Exploração de boliches	Nível de Risco I
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	Nível de Risco I
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	Nível de Risco I
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	Nível de Risco I
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	Nível de Risco I
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	Nível de Risco I
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	Nível de Risco I
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Nível de Risco I
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	Nível de Risco I
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	Nível de Risco I
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Nível de Risco I
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Nível de Risco I



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
[www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)

9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Nível de Risco I
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Nível de Risco I
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	Nível de Risco I
9529-1/02	Chaveiros	Nível de Risco I
9529-1/03	Reparação de relógios	Nível de Risco I
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	Nível de Risco I
9529-1/06	Reparação de jóias	Nível de Risco I
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	Nível de Risco I
9609-2/02	Agências matrimoniais	Nível de Risco I
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	Nível de Risco I
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	Nível de Risco I
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	Nível de Risco I